



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Município de Pirai do Sul, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://diario.piraidosul.pr.gov.br>.

PÁGINA - 01/01

PIRAÍ DO SUL, 03 DE OUTUBRO DE 2012

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 743

AVISO DE CANCELAMENTO Nº 008/2012

1 - Fica cancelada por falta de proponentes habilitados, a licitação, modalidade Pregão nº 072/2012, na forma eletrônica – Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços laboratoriais de análise da água do Município.

2 – Deve a Secretaria Municipal de Saúde tomar as providências necessárias para abertura de novo procedimento licitatório.

Paço Municipal em, 03 de outubro de 2012

LIDO JOSÉ PRIOTTO
Prefeito Municipal em Exercício

Extrato do Contrato nº 143/2012

Contratante: Município de Pirai do Sul
Contratado: Microzon Esporte e Eletrônica Ltda
Objeto: Tabelas de basquete móvel, elétrica, para uso da SEMEL.
Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
Licitação: Pregão nº 071/2012, na forma eletrônica
Assinatura do Contrato: 21/09/2012
Término do Contrato: 31/12/2012

PORTARIA Nº 334/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido protocolado no sob o numero 2644/2012;

RESOLVE:

Art.1º DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades praticadas por funcionário público.

Art.2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Disciplinar será composta pelo (a)s:

1. Rosival Jose Carneiro
2. Rafaelle Ferreira da Luz
3. Anderciane Cristina Farias.

Art.3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A comissão, ora constituída, terá o prazo de 05(cinco) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 03 de outubro de 2012.

Lido José Priotto
Prefeito em exercício.

Nosso Diário Oficial está na Internet! Clique e acesse!



www.piraidosul.pr.gov.br/diario

